LEI N° 2.936/2018

EMENTA: Denomina Praça Luiz Pereira de Souza em nosso município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei nº 144/2018, de autoria do Exmo. Sr. Vereador Edvaldo José da Silva:

Art. 1º Fica denominada Praça Luiz Pereira de Souza, situada na Rua Humberto de Alencar Castelo Branco, Bairro Nova Santa Cruz, nesta cidade.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que se trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2018.

JOSÉ BEZERRA DA COSTA

Presidente

JOSÉ RONALDO PACA

Primeiro Secretário

KLEMERSON FERREIRA DE SOUZA

Segundo Secretário